



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Segunda-Feira • 28 de Setembro de 2009 • Ano I • Nº 150

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Comunica: Tomada de Preço nº 007/2009:** que após análise e julgamento foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa Ferreira Lima e CIA Ltda.
- **Comunica: Tomada de Preço nº 010/2009:** após análise dos documentos de habilitação decidiu: Habilitar as empresas Gramado Execução e Manutenção de Jardins Ltda. ME e a empresa T&J Comércio e Serviços Ltda, por atenderem na íntegra ao edital e Inabilitar as empresas NJE Distribuição Ltda.
- **Comunica: CP 003/2009:** que após análise dos documentos de habilitação decidiu: Habilitar as empresas Bessa Engenharia Ltda.; PAT Construtora Ltda; Construtora Igarité Ltda; MFP Construtora Ltda. e a empresa OPF Construções Ltda, por atenderem na íntegra ao edital e Inabilitar as empresas: Nova Fucs Construções Ltda.; Ferreira Lima e Cia Ltda., DAM Construtora e Incorporadora Ltda. e a empresa Construtora Beraldo Ferreira Ltda.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - José Eduardo Mendonça de Alencar / Secretário(a) - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Endereço - Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4S6U0DUMAP4R/D6WNGO6QG

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNP/MF SOB Nº 13.927.827/0001-97

COMUNICA

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO COMUNICA AOS INTERESSADOS DA:

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2009: que após análise e julgamento foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa Ferreira Lima e CIA Ltda.

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2009: que após análise dos documentos de habilitação decidiu: **HABILITAR** as empresas GRAMADO EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS LTDA ME e a empresa T&J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por atenderem na íntegra ao edital e **INABILITAR** as empresas NJE DISTRIBUIÇÃO LTDA por não atender aos itens 12.4 'd' e 12.5 'a' do edital; PINTO CARVALHO PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO LTDA por não atender ao item 12.5, 'b', 'c' do edital.

CP 003/2009: que após análise dos documentos de habilitação decidiu: **HABILITAR** as empresas BESSA ENGENHARIA LTDA; PAT CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA IGARITÉ LTDA; MFP CONSTRUTORA LTDA e a empresa OPF CONSTRUÇÕES LTDA, por atenderem na íntegra ao edital e **INABILITAR** as empresas: NOVA FUCS CONSTRUÇÕES LTDA por não atender aos subitens 6.1.2.3; 6.1.2.5; 6.1.3.1; 6.1.3.1; 6.1.3.2; 6.1.3.6 e 6.1.4.4 do edital; FERREIRA LIMA E CIA LTDA por não atender aos subitens 6.1.3.2; 6.1.4.2 e 6.1.4.5 do edital, DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA por não atender ao subitem 6.1.3.2 do edital e a empresa CONSTRUTORA BERALDO FERREIRA LTDA por não atender aos subitens 6.1.4.5 e 6.1.4.7 do edital. Carlos Frederico Fraga- Presidente da COEL.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4S6U0DUMAP4R/D6WNGO6QG

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL